



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2609 de 26/05/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
02.01.04.126.0003.2.009.000	3.3.90.39	102	SEMGAB	90	R\$ 110.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMAD	250	R\$ 50.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMTICC	1203	R\$ 24.000,00
09.01.13.392.0013.2.030.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1215	R\$ 30.000,00
11.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMAAP	2141	R\$ 70.000,00
22.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.30	102	SEMSMA	3026	R\$ 85.000,00

- A suplementação da dotação com o código 90 é para atender à Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de informática (Locação de software, instalação e implantação) – Renovação de contrato.
- As suplementações das dotações com os códigos 250 e 1203 é para atender à Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de mobiliários.
- A suplementação da dotação com o código 1215 é para atender à Material de Consumo – Aquisição de Barracas de Feira Livre.
- A suplementação da dotação com o código 2141 é para atender à Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de shows artísticos.
- A suplementação da dotação com o código 3026 é para atender à Material de Consumo – Aquisição de Tubos de concreto armado.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de maio de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA